PORTARIA Nº. 145/2016

De 13 de junho de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001,no período de 01/06/2016 à 30/06/2016 a Senhora **CLARICE FERNANDES,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.543.960 SSP/SP e do CPF sob o nº 077.909.428.08, no cargo de Técnica de Enfermagem, devidamente matriculada sob o nº 872, referente o período aquisitivo de 02/09/2015 a 03/09/2016.

Artigo 2° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/06/2016 à 30/06/2016 ao Sr. **RONALDO BUENO BENTO,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 079.323.378.01, efetivo no cargo de *FISCAL SANITARIO*, devidamente matriculado no DRH sob a matrícula 858, referente aos períodos aquisitivos de 03/09/2014 a 02/09/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de junho de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal